

# PROJETO DE LEI CM N° 072-03/2015

Denominada de **Rua Leonardo Zart Jacques**, a rua “B” localizada no Bairro Bom Pastor e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- É denominada de **Rua Leonardo Zart Jacques**, a rua “B”, no Bairro Bom Pastor, conforme identificação no mapa, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de setembro de 2015.

**ILDO PAULO SALVI**

**Vereador-PT**

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Propomos homenagear o Sr. Leonardo Zart Jacques com a denominação de uma Rua no Bairro Bom Pastor, Rua "B" entre os quadrantes 81 e 82, com ligação à Rua 25 de Fevereiro, sendo este o desejo da família, tendo a concordância dos moradores do bairro, através de seu presidente.

**Leonardo Zart Jacques** nasceu no dia 01 de outubro de 1959, no Hospital Bruno Born no município de Lajeado/RS. Filho de Liria Maria Zart Jacques e Wilson Haussen Jacques, cresceu e morou em Lajeado por toda sua vida. Estudou no Colégio Municipal Fernandes Vieira e no Colégio estadual Presidente Castelo Branco. Serviu o exército brasileiro em 1977, no município de São Gabriel e se formou em Direito pela UNISC em Santa Cruz do Sul. Trabalhou por muitos anos na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde e como advogado no escritório Jacques Advogados com seu pai e seu irmão, ambos também advogados. Em 13 de dezembro de 1986, casou-se com Ana Leonice Winck Jacques, com quem teve dois filhos: Gabriela Winck Jacques nascida em 21/10/1998 e Leonardo Winck Jacques nascido em 20/12/1991.

Amante de carnaval participou por anos do Carnaval de Rua de Lajeado, sendo inclusive presidente da Escola de Samba Maracangalha.

Sócio do Clube Tiro e Caça, jogou por muitos anos no campeonato de futebol sete do clube, tão conhecido na cidade.

Também participava das atividades do CTG Bento Gonçalves.

Veio a falecer em 01 de outubro de 2006, exatamente no dia em que completaria 47 anos, por motivo de doença, sendo sepultado no Cemitério Católico de Lajeado.

Solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

ILDO PAULO SALVI

Vereador-PT